MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER, que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, na sua sessão ordinária de 26 de abril de 2014, a alteração ao capítulo II, artigo 4º e 5º, do Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital, de modo a que passe a constar o seguinte teor:

"CAPÍTULO II

Artigo 4º.

--------O preço de venda do terreno será o montante que a Autarquia despender com a sua aquisição, podendo a Câmara Municipal estabelecer um preço inferior como medida de incentivo à instalação de novos investimentos nos lotes disponíveis para atribuição. ----------

Artigo 5º.

--------Não há lugar à cobrança de quaisquer valores a título de taxa de infraestruturas." ----

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.

E eu, _____ João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 8 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

_____